



**Ata da 18ª Sessão Ordinária de 03 de junho de 2025.**

**1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.**

**Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.**

**Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.**

**Vereadores Presentes:** Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereador(es) Ausente(s):** nenhum.

**Início dos trabalhos às 09h07min.**

**Expediente:**

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Guilherme Araujo Nunes.

1. Leitura e votação da **Ata da 17ª Sessão Ordinária**, de 27/05/2025;
2. Leitura e votação da **Ata da 12ª Sessão Extraordinária**, de 27/05/2025. Atas aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. **Requerimento Nº 48/2025**, de 30/05/2025, de autoria do Vereador Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, que "Requer a inclusão da Moção de Congratulações nº 147/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 18ª Sessão Ordinária, de 03/06/2025";
4. **Requerimento Nº 49/2025**, de 03/06/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Requer a inclusão da Moção de Repúdio nº 148/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 18ª Sessão Ordinária, de 03/06/2025"; Requerimentos de urgência aprovados por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

**Projetos do Executivo:**

1. **Projeto de Lei Nº 46/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências";
2. **Projeto de Lei Nº 49/2025-E**, de 02/06/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)";
3. **Projeto de Lei Nº 50/2025-E**, de 30/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2026-2029";
4. **Projeto de Lei Nº 51/2025-E**, de 30/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências".

**Projetos do Legislativo:**

1. **Projeto de Resolução Nº 8/2025**, de 22/05/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que 'Dispõe sobre a

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”;

2. **Projeto de Lei Nº 55/2025-L**, de 22/05/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o caput do artigo 5º e o Anexo I da Lei nº 4.941, de 15 de março de 2019, que ‘Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”.

### Indicações:

1. **Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito: Nº 320/2025** - Indica asfaltamento na Rua Plutão, na Vila Vilma em Maylasky;
2. **Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus: Nº 325** - indico fiscalização para verificar escoamento de água indevida da residência para a rua pública da Estrada Malibu, nº 22 Bairro Vinhedo; **Nº 326** - indico a colocação de um braço e ponto de luz pública sito a rua Giuseppe Di Girolomo, nº 210 Bairro Recanto dos Eucaliptos; **Nº 327/2025** - indico pintura na EMEI Adelina de Castro Bairro Vila Nova;
3. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 321** - Indica a instalação de um alambrado urgente, tirando o acesso de pessoas não autorizadas a caixas de D'água instaladas na Brasital.; **Nº 322** - Solicita alteração de nível salarial das merendeiras; **Nº 323** - Indica serviço de motonivelamento e cascalhamento da Rua Carmem Ribeiro Salvetti, do número 1200 até o número 1450; **Nº 324/2025** - Indica o serviço de roçada na Rua Carmem Ribeiro Salvetti, do número 1200 até o número 1450.

### Moções:

1. **Vereadores Diego Gouveia da Costa e Guilherme Araujo Nunes: Nº 148/2025** - De Repúdio à prática irregular de afixação de anúncios publicitários em logradouros públicos pela empresa Ubiz Car, em afronta à legislação municipal vigente;
2. **Vereador Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues: Nº 147/2025** - De Congratulações ao Capitão da Polícia Militar Flavio Aparecido Stephano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Roque;
3. **Vereador Mateus Taraborelli Foina: Nº 145/2025** - De Congratulações aos atletas e à equipe técnica que representaram com dedicação e entusiasmo a delegação de São Roque na edição de 2025 dos Jogos da Melhor Idade, realizados no município de Cerquillo;
4. **Vereadores Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Julio Antonio Mariano, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Luiz Rogério Santos de Jesus, José Wellington Oliveira Silva e Antonio Marcos Carvalho de Brito: Nº 144/2025** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Dirce Soares Parducci;
5. **Vereadores Thiago Vieira Nunes, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Luiz Rogério Santos de Jesus, José Wellington Oliveira Silva e Antonio Marcos Carvalho de Brito: Nº 149/2025** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Ednalva Silva;
6. **Vereadores Thiago Vieira Nunes, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, Paulo**



**Rogério Noggerini Júnior, Luiz Rogério Santos de Jesus, José Wellington Oliveira Silva e Antonio Marcos Carvalho de Brito: N° 150/2025** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Leonardo Luiz de Moraes;

7. **Vereadores Thiago Vieira Nunes, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Luiz Rogério Santos de Jesus, José Wellington Oliveira Silva e Antonio Marcos Carvalho de Brito: N° 151/2025** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Delso Alves dos Santos.

**Matérias analisadas no expediente:**

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
4. **Moção de Repúdio:** Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

**Tribuna:**

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Danieli de Castro, 2) Diego Gouveia da Costa, 3) Guilherme Araujo Nunes, 4) Julio Antonio Mariano e 5) Marcos Roberto Martins Arruda.**

**Ordem do Dia:**

1. **Veto (Parcial) N° 2/2025**, de 06/05/2025, de autoria do Poder Executivo, **ao Projeto de Lei N° 32/2025-L**, de 17/02/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Dispõe sobre a transparência e a publicidade dos processos licitatórios realizados pelos Poderes Legislativo e Executivo da Estância Turística de São Roque e dá outras providências". Mantido por 11 (onze) votos favoráveis dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque e 3 (três) votos contrários dos vereadores Danieli de Castro, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de Araújo em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta para rejeitar;
2. **Projeto de Lei N° 39/2025-E**, de 13/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
3. **Projeto de Lei N° 41/2025-E**, de 20/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta três mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
4. **Projeto de Lei N° 42/2025-E**, de 20/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
5. **Projeto de Lei N° 43/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo,

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

6. **Projeto de Lei Nº 44/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
7. **Projeto de Lei Nº 45/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
8. **Projeto de Lei Nº 47/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.722,30 (cento e três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
9. **Projeto de Lei Nº 48/2025-E**, de 22/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.175.116,98 (um milhão, cento e setenta e cinco mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

### **Explicação Pessoal:**

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Paulo Rogério Noggerini Júnior, 2) Wanderlei Divino Antunes e 3) Antonio Marcos Carvalho de Brito**. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: [http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) e <https://www.youtube.com/watch?v=KbYS1jjiPUI>.

**Encerram-se os trabalhos às 11h33min.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

**(JULIO MARIANO)**

Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

**(DIEGO COSTA)**

1º Vice-Presidente

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**

**(GONZAGUINHA)**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**

**(MARQUINHO CHULA)**

1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA**

**(WELLINTON OLIVEIRA)**

2º Secretário